



PREFEITURA  
**ITABIRITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO NO MURAL**

Aos dois de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sra. Patrícia Pedrosa do Carmo Nonato (Decreto nº 14.007/2021), tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **AUTORIZA** a publicação, pelo prazo de 10 (dez) dias, no mural da Prefeitura de Itabirito (art. 78 da Lei Orgânica do Município de Itabirito) da RESOLUÇÃO SEMDE/ITABIRITO Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, que designa servidor para atuar como gestor titular do Convênio nº 024/2021, celebrado entre o Município de Itabirito, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Itabirito.

Itabirito, 02 de fevereiro de 2022.

PATRÍCIA PEDROSA DO CARMO NONATO  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico